



Protocolo: 01812/2024-5

Portaria de Pessoal Nº 104, de 11 de março de 2024.

Concessão de adicional de tempo de serviço a servidor

O SECRETÁRIO-GERAL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea “d”, da Portaria Normativa 2, de 4 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCEES de 5 de janeiro de 2024, e

Considerando o que consta no Protocolo 1.812/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **MARCELO DEMONER MASSAD**, matrícula 203.614, ocupante do cargo em comissão de assessor de controle externo, o Adicional de Tempo de Serviço de 10% (dez por cento) de acordo com o art. 106 da Lei Complementar Estadual 46, de 31 de janeiro de 1994, referente ao quinquênio de 8/6/2016 a 7/6/2021, suspenso o período 28/5/2020 a 31/12/2021 pela Lei Complementar 173, de 27 de maio de 2020, retomando a contagem a partir de 1/1/2022 até 5/1/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 5/1/2023.

FABIANO VALLE BARROS

Secretário-geral administrativo e financeiro

Delegação de competência concedida pela Portaria Normativa 2,
publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCEES de 5 de janeiro de 2024.